

JORNAL DIÁRIO CORUMBAENSE

NOTÍCIAS DE CORUMBÁ, LADÁRIO E REGIÃO DO PANTANAL

Fundação de Cultura anuncia principais atrações do FASP 2019 em Corumbá

O Festival América do Sul Pantanal receberá Zezé Di Camargo e Luciano, Diogo Nogueira, Paralamas do Sucesso e Lucy Alves. Marcada para o período entre 14 e 17 de novembro, esta é a 15ª edição do evento, que tem a marca da diversidade cultural. >>PÁGINA 05



Anderson Gallo

31 DE OUTUBRO

Faltando menos de 15 dias para fim de prazo, quase 30 mil ainda não fizeram o cadastramento biométrico em Corumbá e Ladário

>>PÁGINA 03



Anderson Gallo

CRIMES NA ÁREA RURAL

Ação conjunta das Polícias prende homem que matou três e feriu um em fazenda na estrada para Coimbra

Crimes aconteceram no último domingo, 13 de outubro, na Fazenda Coqueiro. Laudinir da Silva Penaz, de 34 anos, o "Corumbá", confessou que matou porque foi "zombado" pelas vítimas. >>PÁGINA 04

Mitiko
BELEZA E ESTÉTICA UNISSEX

Mais importante que cuidar da sua beleza,
é cuidar da sua saúde.

REALIZE O
AUTOEXAME
REGULARMENTE

R. Cuiabá, 589 - Centro | Telefone : 3231-7879 / 3231 - 8648 / 9906 - 9817

ARTIGO

Por Wagner Siqueira (*)

Gestão pública é o caminho contra a corrupção

A corrupção é pré-requisito do desenvolvimento, já dizia Gunnar Myrdall, Prêmio Nobel de Economia, em 1974. Ou seja, esse mal é algo comum e enraizado na sociedade de modo geral. No entanto, o grande problema está na impunidade. A complacência com a corrupção tem sido o grande veneno dos governos.

Os efeitos colaterais são diversos. Eles geram as crises do nosso tempo, como a corrupção generalizada (tanto a governamental quanto a empresarial) e a escassez de líderes. Por exemplo, no lado social, observa-se as massas abando-

nadas sofrendo com a desigualdade. Na questão moral, provoca o aumento da hipocrisia e o cinismo diante dos fatos do cotidiano.

Da crise econômica, emerge o descontrole das variáveis financeiras. Essas questões muitas vezes são provocadas por conta do alto custo do desperdício e da irracionalidade de gestão, que acabam sendo mais danosos do que a corrupção. Tais fatores criam uma verdadeira montanha russa na vida de milhares de pessoas.

Outro dilema enfrenta-se entre a formação de gerentes e líderes. A sociedade tem capacitado ge-

rentes eficazes, mas tem negligenciado a formação de lideranças. É só notar como tem se falado tanto em líderes e liderança. Porém, nunca se formou tantos gerentes para a conformação e a rotina.

Isso provoca ainda mais lacunas. Por exemplo, fala-se tanto em empreendedorismo e atitude empreendedora. Mas ainda se insiste em manter ambientes organizacionais que não dão espaço para voz e para participação de outros. Além disso, esquece-se de valorizar a contribuição e a liberdade de inovar e de ousar.

Esses problemas são fruto da erosão da autonomia ins-

titucional, a qual é tolhida de inúmeras formas. São as exigências governamentais e legais, os excessos de repartições burocráticas, as normas sindicais, as relações de trabalho conflitantes, as pressões de grupos de interesse contraditórios entre outros.

A reforma do governo é, de fato, bem mais difícil do que no setor privado. Os burocratas padecem de apego profissional pela homogeneidade. Há uma regra de ouro na gestão pública que precisa

ser quebrada: nunca faça nada pela primeira vez.

Para se exercer a verdadeira gestão pública nos tempos que vivemos, é essencial encarar a inteligência artificial como o grande agente de mudança para acabar de vez com a burocracia. Infelizmente, o setor público não se mexe na era do Google.

É fundamental res-

saltar ainda que somente a democracia tem o compromisso com a gestão pública, pois ela está sempre a serviço da cidadania, promovendo melhores condições para os cidadãos. Ela busca a garantia dos direitos individuais, o bem comum e o interesse coletivo. O mais importante: a gestão ágil, correta e justa cria obstáculos à corrupção.

(*) Wagner Siqueira é conselheiro federal pelo Conselho Regional de Administração (CRA-RJ) e membro do conselho consultivo da região Metropolitana do Rio de Janeiro.

EDITAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Corumbá-MS, SIMCOR, no uso de suas atribuições legais, convoca a TODOS os associados do SIMCOR, para no dia 31 de outubro de 2019, reunir-se em Assembleia Geral a realizar-se na sede do SIMCOR, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº65, Bairro Dom Bosco, na cidade de Corumbá-MS, as 17:00 horas em primeira convocação, e não atingindo quórum necessário, as 17:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, conforme o estatuto deste sindicato, para deliberação da seguinte pauta:

- I- Antecipação da eleição do Simcor de 06.11.2020 para 06.03.2020
Tomando posse a diretoria vencedora em 07.11.2020.

Corumbá-MS, 15 de outubro de 2019.

Jorge da Mota Vilalva
Presidente do SIMCOR

Sindicato dos Servidores e Funcionário do Município de Corumbá - SIMCOR
Rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 65 B: Dom Bosco CEP: 79333-141 Corumbá - MS
CNPJ: 02.018.018/0001-46

ESCOLA TENIR
Procurar e oferecer o melhor é a nossa tradição.

Poliedro
SISTEMA DE ENSINO

Educação Infantil
Ensino Fundamental
Ensino Médio

Rua Culabá, 263 - Centro
Tel.: 3234-3900

ABANDONO DE EMPREGO

BENJAMIN KASSAR- FAZENDA CAPÃO DO BOCAIUVAL, pecuarista, com sede em Corumbá-MS., na Rua Dom Aquino, 701, Centro, CEP 79301-000, inscrito no CEI 30.200.02325/83 convoca a Sr MAICON GONZAGA DA CRUZ, CTPS 4889966 SERIE 0060 MS, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro Horas), sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

Redação

Direção Geral:
Rosana Nunes - MTB-064/MS
rosana@diariocorumbaense.com.br

Ricardo Albertoni - DRT 1765/MS
ricardo@diariocorumbaense.com.br

Leonardo Cabral
leonardo@diariocorumbaense.com.br

Diagramação, Criação e Design

Ricardo Albertoni Miranda
João Victor Nunes

Repórter Fotográfico

Anderson Gallo - DRT-MS 1271

A redação não se responsabiliza por artigos assinados ou de origem definida, portanto, os mesmos podem não representar, necessariamente, a opinião deste jornal.

CIDADE

Audiência pública reforça importância do cadastramento biométrico obrigatório

Fotos: Anderson Gallo



Audiência pública aconteceu na Câmara de Corumbá

LEONARDO CABRAL
leonardo@diariocorumbaense.com.br

Coordenada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE), em parceria com as Prefeituras e Câmaras Municipais de Corumbá e Ladário, audiência pública realizada na quinta-feira (17) reforçou o chamamento dos eleitores para o cadastramento biométrico obrigatório. O prazo final termina em 31 de outubro e não será prorrogado.

Conforme o juiz da 50ª Zona Eleitoral e diretor da Central de Atendimento ao Eleitor, Maurício Cleber

Miglioranzi Santos, que representou o desembargador e presidente do TRE, João Maria Lós, Corumbá e Ladário, têm que atingir pelo menos o índice de 80% dos eleitores cadastrados. Porém, faltando menos de 15 dias para se encerrar o prazo, as cidades estão na faixa dos 65% do eleitorado.

“O trabalho da revisão biométrica vem acontecendo há três meses, ou seja, desde julho. Esse é um momento importante para a região, não só para o eleitor, mas também para as cidades de Corumbá e Ladário, uma vez que esse quantitativo, nú-

mero de eleitores que fazem a revisão biométrica, reflete em uma série de políticas públicas que são revertidos diretamente aos municípios. O eleitor que não comparecer terá o título cancelado, trazendo uma série de consequências, desde a dificuldade da renovação do passaporte, abertura de contas bancárias e até mesmo restrição em benefícios sociais, uma vez que todos eles são vinculados a instituições financeiras. O título eleitoral é uma das exigências de regularidade do cidadão. Precisamos insistir, para que alcancemos pelo menos 80% do eleitorado nos dois municípios. A Justiça Eleitoral não tem previsão de prorrogar o prazo, em virtude de inúmeras outras cidades que ainda precisam fazer a revisão. Estamos desde julho realizando o processo, e aquele eleitor que não fizer a revisão biométrica, o cancelamento do título será imediato”, explicou ao **Diário Corumbaense** o magistrado.

O prefeito de Corumbá, Marcelo Lunes, enfatizou a importância de a população estar com o título de eleitor regularizado, ainda mais que no

próximo ano, vão ser eleitos os representantes do Executivo e Legislativo. “Fazendo o processo biométrico, o eleitor estará em dia com a Justiça Eleitoral e além de estar apto a escolher os representantes no próximo pleito, o cadastramento mostra o número de eleitores em Corumbá, e através do IBGE, o número de habitantes. Isso reflete diretamente na captação de recursos federais, investimentos que são destinados para a nossa cidade. Por isso é necessário que a população colabore e faça a sua revisão biométrica”, falou o chefe do Executivo corumbaense.

Dados apresentados pelo analista judiciário do TRE/MS, Eduardo Nakata, apontaram que se o cadastramento biométrico se encerrasse hoje, só em Corumbá, cerca de 24 mil títulos seriam cancelados. Em Ladário, seriam 4.400 inscrições canceladas. “Com os cancelamentos, a configuração do Legislativo dos dois municípios mudaria completamente, já que muitos vereadores não seriam eleitos”, enfatizou ao ressaltar a necessidade de a classe política se mobilizar para que os eleitores procurem os cartórios para se cadastrar.

Nakata ainda esclareceu durante a audiência que no processo de revisão biométrica, não há vedação no que se refere ao transporte dos eleitores. “Neste caso específico, os vereadores podem viabilizar o transporte de eleitores até a Justiça Eleitoral”.

O presidente da Câmara de Corumbá, Roberto Façanha reforçou o alerta. “Estamos aqui fazendo o chamamento da po-

pulação e envolvendo a classe política, onde convidamos todos os presidentes de partidos, para que em uma ação conjunta se envolvam, na intenção de aumentar o número de eleitores com biometria em Corumbá. Pelos dados repassados, ainda faltam 24 mil eleitores que não fizeram o cadastramento, isso será uma perda muito grande em termo de eleitorado. O eleitor tem que ter a consciência da importância desse processo indo até o Cartório Eleitoral, fazendo a sua biometria, tendo como responsabilidade em escolher muito bem aquelas pessoas que irão representá-los. A biometria é obrigatória e tem penalidades para quem não fizer”, frisou Façanha.

Atualmente os municípios de Corumbá e Ladário possuem, respectivamente, 61.380 e 11.733 eleitores, segundo o TRE/MS.

Os atendimentos

Em Corumbá, os atendimentos acontecem na sede dos Cartórios da 7ª e 50ª Zonas, na rua Duque de Caxias, bairro Nossa Senhora de Fátima. Em Ladário, o cadas-

tramento é realizado em uma sala montada ao lado de uma agência bancária, na Avenida 14 de Março, centro da cidade.

O horário especial de atendimento para os eleitores na sede do Cartório Eleitoral em Corumbá é das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira, com maior número de atendentes a partir das 12h às 18h, e encerramento de entrega de senhas até às 18h, para quem se encontrar na fila.

Já no município de Ladário, o horário especial é das 07h às 17h, nos dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira, com encerramento da entrega das senhas até às 17h, para quem ainda estiver na fila.

Aos sábados também estão sendo feitos os atendimentos. Os plantões seguem neste próximo sábado (19) e no dia 26 de outubro das 08h às 16h, com entrega de senhas até às 15h em Corumbá. Em Ladário, das 08h às 15h, com entrega de senhas até às 14h com plantão no dia 26.

Para o procedimento, é necessário que o eleitor apresente documento de identificação oficial (original e cópia) e comprovante de residência atualizado.



Juiz eleitoral Maurício Cleber Miglioranzi Santos

Drogeria PALMEIRA

Uma das mais lembradas pelo povo corumbaense e ladarense.

3232-2222

R. MAJOR GAMA, 420 - CENTRO - CORUMBÁ - MS

POLÍCIA

Homem que matou três e feriu um permanece na Delegacia

LEONARDO CABRAL

leonardo@diariocorumbaense.com.br

Permanece preso na 1ª Delegacia de Polícia Civil, Laudinir da Silva Penaz, de 34, o "Corumbá", acusado do triplo homicídio, ocorrido no último domingo (13) na fazenda Coqueiro, localizada na estrada que vai para Forte Coimbra, distante 60 km do centro corumbaense.

Laudinir foi preso na região do Jacadigo, numa área conhecida como Carmen de La Fronteira, na divisa com a Bolívia numa ação conjunta das equipes Equipes da Força Tática da Polícia Militar, da Polícia Civil e da ALI (Agência Local de Inteligência), com apoio da Polícia Boliviana.

Conforme o sargento da Polícia Militar, Wagner Souza Braga, as buscas tiveram início logo depois do crime e no momento da prisão,

Laudinir confessou ter matado a tiros Pedro Carlos Aquino, 45 anos; Jocemar Gonçalves dos Santos, de 36 anos e João Estevão Cáceres, de 50 anos e ferido Vinicius Schumacher de Lima, de 27 anos, baleado na lateral esquerda da boca. As vítimas vieram de Guia Lopes da Laguna para fazer serviço de empreitada na propriedade rural. Dois dos homens mortos foram baleados na cabeça e o terceiro foi atingido por dois disparos no peito.

"Ao perceber a presença policial, ele tentou fugir para a Bolívia, mas como já havia uma equipe da polícia boliviana, retornou para o lado brasileiro. Foi quando sofreu uma queda e acabou se rendendo", contou o sargento da PM, frisando ainda que a vítima que sobreviveu, Vinicius Schumacher de Lima, o reconheceu como autor

dos crimes.

Outro homem foi preso junto com Laudinir. Não há indícios da participação dele nos homicídios, mas na comercialização da arma utilizada por Laudinir, um revólver calibre 38 que posteriormente foi apreendido com um indivíduo que afirmou ter pago 800 reais pela arma.

Ao **Diário Corumbaense**, o assassino confessou disse estar "arrependido" pelo o que fez e também negou ter roubado qualquer quantia em dinheiro, já que a principal linha de investigação apontava que o motivo do crime seria latrocínio (roubo seguido de morte), pois conforme as informações, as vítimas haviam recebido R\$ 2 mil na última sexta-feira pelos serviços prestados na fazenda.

"Eu atirei neles porque disseram que eu não era homem e que



Anderson Gallo

Laudinir confessou ter matado os três homens na fazenda Coqueiro

corumbaense não tinha coragem de atirar. Foi aí que resolvi atirar neles. Depois disso, fugi com o carro e abandonei perto do lixão e fui para o local onde me prenderam, mas eu não queimei nenhum carro e nem roubei nenhum dinheiro", afirmou Laudinir. O Fiat Strada/1999, placas AIO-2216, de Guia Lo-

pes da Laguna, foi encontrado em chamas em uma mata, localizada na rua Ceará entre a Vinte e Um de Setembro (trechoanel viário) e Edu Rocha, parte alta da cidade, na noite de domingo. Já em relação ao tiro disparado contra o único sobrevivente, Laudinir declarou: "atirei nele para não deixar vestígios. Ele es-

tava no local e viu o que tinha acontecido".

A reportagem apurou que Laudinir foi indiciado pelo triplo homicídio e tentativa de homicídio. A Polícia Civil aguarda o resultado de laudos para concluir o inquérito e ele ainda pode responder por latrocínio, caso as investigações apontem para essa hipótese.

PF apreende 255 quilos de cocaína em carreta "preparada" para transportar droga

Divulgação/PF



Tabletes de cocaína estavam em compartimento construído para esse fim em semirreboque

MARTA FERREIRA - CG NEWS

Apreensão de cocaína feita por policiais federais na quarta-feira (16) evidencia que uma carreta foi construída especificamente para o

transporte de material ilícito, segundo a corporação. Dividida em tabletes, carga de 255 quilos do entorpecente foi descoberta nas longarinas, peças que fazem parte do chassi

do veículo. Os compartimentos, localizados na estrutura do veículo, ultrapassavam seis metros de comprimento cada.

A apreensão ocorreu na BR-262, rodovia que cruza Mato Grosso do Sul, de leste a oeste, no trecho entre Miranda e Corumbá. O motorista do veículo semirreboque, com placas de Londrina, foi preso. O nome não foi divulgado pela PF.

Aos policiais, o motorista afirmou ter pego a droga em Corumbá e levaria ao interior de São Paulo. Para a PF, "a sofisticação do compartimento demonstra que a carreta foi construída especificamente

para o transporte de material ilícito".

Para conseguir tirar os invólucros de droga, foi preciso desmontar a estrutura secundária do para-choque traseiro,

feito de peças para-fusadas e encaixadas com razoável precisão, "dissimuladas por soldas falsas e pintura homogênea", como traduziu a Polícia Federal.

O motorista preso foi levado para a Delegacia da Polícia Federal de Corumbá e transferido para o presídio da cidade, onde aguardará o andamento do processo.

Homem tenta fugir de assalto e fica com faca cravada nas costas

ROSANA NUNES

rosana@diariocorumbaense.com.br

Homem de 26 anos foi esfaqueado durante tentativa de assalto na rua Diamantino, conjunto Camalote, em Corumbá. Foi por volta da meia-noite e meia desta quinta-feira, 17 de ou-

tubro.

A vítima relatou à guarnição do Corpo de Bombeiros Militar de Corumbá que seguia de bicicleta pela via quando dois bandidos o abordaram. Ele tentou fugir dos assaltantes, mas foi golpeado nas costas. A violência da

agressão foi tanta que o cabo quebrou e a lâmina da faca ficou cravada no corpo da vítima. Os bandidos fugiram.

Os bombeiros prestaram o atendimento emergencial e removeram o homem para o pronto-socorro municipal.

CULTURA

FASP 2019 traz a Corumbá shows de artistas consagrados e diversidade cultural



NOTÍCIAS MS
www.noticias.ms.gov.br

Coração da América, festiva e multicultural, a cidade de Corumbá está pronta para receber com todas as honras o 15º Festival América do Sul Pantanal que acontece de 14 a 17 de novembro. Depois da Festa do São João e do Carnaval, o Festival é o evento mais esperado na região, explicou o diretor-presidente da Fundação de Cultura do Pantanal, Joilson Silva da Cruz, um dos grandes entusiastas e incentivador cultural, que pelo seu intenso trabalho, foi escolhido pela comunidade para ser homenageado durante o Festival.

Ao lado de um grupo de curureiros (mestres que tocam viola de cocho) e membros de escolas de samba e da miss Terra MS, Jéssica Barbosa, Joilson deu o tom da festa logo na recepção do Yotedy, local escolhido para o lançamento do Festival, em Campo Grande, na quarta-feira (16), que este ano vai contar com mais de 50 atrações nacionais e internacionais, com música, literatura, oficina, teatro e dança. Fundada há 241 anos, Corumbá respira e transpira cultura: "Somos o cordão umbilical que une a região aos demais países da fronteira", declarou Joilson. Isso sem esquecer da questão econômica, já que o turismo se intensifica durante o Festival. "E eles vêm com dólares", brin-



Mestre curureiro Sebastião entre o cantor Zezé Di Camargo e o governador Reinaldo Azambuja

cou, referindo-se ao grande contingente de turistas de países vizinhos participantes. O prefeito de Corumbá, Marcelo Lunes, foi representado no lançamento pelo secretário de Governo, Cássio Costa Marques.

O Festival, segundo a diretora-presidente da Fundação de Cultura de MS, Mara Caseiro, é o reconhecimento da identidade pantaneira com suas tradições e diversidade. "Tentamos reunir o que há de melhor em nosso Estado e nos países da fronteira, Bolívia, Paraguai e Argentina", disse Mara, destacando ainda a contribuição do Festival com o meio ambiente através de oficinas e palestras além da homenagem ao Rio Paraguai, responsável pela migração e colonização da cidade e pela diversidade sociocultural, que faz de Corumbá uma cidade única.

Nesta 15ª edição, serão homenageados também o escritor corumbaense, Hélio Se-rejo (in memoriam), o

cantor e compositor Paulo Simões – autor (junto com Geraldo Roca) de uma das canções mais emblemáticas do Mato Grosso do Sul – "Trem do Pantanal"; além do artista plástico Edson Castro, um dos expoentes das artes do Estado – atualmente radicado em Paris, e por último, mas não menos impor-

tante, a homenagem a religiosidade do povo corumbaense através da curandeira Cacilda, ambos indicados pela Câmara Municipal de Corumbá.

Zezé di Camargo: estrela do festival e apaixonado pelo Pantanal

Presente no lan-

çamento do Festival, o cantor Zezé di Camargo estará no palco ao lado do irmão Luciano, na abertura do evento, dia 14. E foi ele quem falou da sua profunda ligação com o Pantanal, que conhece e frequenta há mais de 18 anos. Apaixonado pela pesca esportiva, que defende com fervor, Zezé contou que nem gosta da sua primeira foto como pescador, onde aparece ao lado de vários peixes. "Em todos estes anos nunca levei um peixe do Pantanal para casa", confessou o artista, ressaltando ainda que a Cota Zero tem todo o seu apoio. "O peixe tem que ser devolvido ao rio, não importa o seu tamanho", declarou.

Além de defender a pesca esportiva, segundo ele "principalmente para fortalecer os ribeirinhos que vivem da atividade pes-

queira", Zezé disse que aceitou a missão de divulgar o Pantanal com a devida licença dos colegas, músicos, como ele. Em sua fala, ele contou da admiração pela música de Mato Grosso do Sul e citou o cantor Almir Sater como um dos expoentes. E finalizou dizendo que coloca a sua imagem à disposição do Estado para divulgar o que ele chamou de santuário da natureza, o Pantanal.

Com foco na integração das artes, o FASP 2019 vai contar também com apresentações de grupos teatrais, circenses e de dança sul-mato-grossenses, que terão a companhia de coletivos do Peru, Argentina, Bolívia e Uruguai. Tudo aberto ao público, em palcos na Praça da Independência, no espaço Caixa Cênica e na Tenda Rio Paraguai, no Porto Geral.

FASP deve movimentar R\$ 18 milhões na economia de Corumbá

Com investimento público e privado, a realização do 15º Festival América do Sul Pantanal (FASP) entre os dias 14 e 17 de novembro de 2019 em Corumbá e Ladário deve movimentar até R\$ 18 milhões na economia de Mato Grosso Sul. O cálculo foi feito pelo governador Reinaldo Azambuja.

"Estudos mostram que a cada R\$ 1 investido na realização de eventos culturais, R\$ 5 retornam para a economia local. Esse ano o Governo do Estado está investindo R\$ 3,6 milhões na estruturação do Festival América do Sul Pantanal. Então, podemos pensar no importante retorno para a região pantaneira com a ocupação hoteleira, de

restaurantes, bares, atrativos turísticos e muito mais", afirmou Reinaldo Azambuja.

O governador destacou ainda a importância da manutenção do FASP e das parcerias com o setor privado. Abrasel-MS, Caixa Econômica, Energisa, MSGás, Sanesul, Sebrae, Senac e Vale patrocinam o Festival América do Sul Pantanal 2019. "Vencemos as dificuldades postas e, com apoio dos parceiros, vamos realizar um festival com mais de 50 artistas, que vai integrar as culturas da América do Sul", comentou.

Shows nacionais

Durante o lançamento do FASP, a diretora-presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), Mara Caseiro, destacou a pluralidade do evento e anunciou os shows musicais nacionais. O palco principal vai contar com a apresentação de Zezé Di Camargo & Luciano no dia 14 de novembro; de Diogo Nogueira no dia 15; dos Paralamas do Sucesso em 16 de novembro; e de Lucy Alves no dia 17.

Mara ainda ressaltou a "diversidade cultural de Corumbá, formada pela influência de povos do mundo inteiro", revelada nas artes, culinária, música, artesanato e literatura. "Corumbá é o coração da América do Sul. Tem em seu gene histórias de guerras e desavenças, mas também de união. A

cidade reúne gente de todas as origens e é a Capital do Pantanal, pois abriga 60% do nosso santuário ecológico", pontuou.

Com programação intensa e gratuita, o FASP vai apresentar atrações da Argentina, Bolívia, Colômbia, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Zezé di Camargo aproveitou e convidou o público para o evento. "Vamos vivenciar a cultura local, a vida do ribeirinho, a convivência em prol da natureza e a defesa do Rio Paraguai", falou. Para ele, essa é mais uma chance de Corumbá se mostrar para toda a América do Sul. Com informações da assessoria de imprensa da Fundação de Cultura de MS.

CLASSIFICADO

SOBRADO 200M² EM CORUMBÁ/MS.

718m² a.t., R. América, 1.391.

Inicial R\$ 258.050,00 (PARCELÁVEL)

leiloesjudiciais.com.br/ms | 0800-707-9272

EDITAIS

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19737

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **URBANO DE JESUS - e - GESSI COUTO DA SILVA.**

Ele é brasileiro, solteiro, aposentado, natural de Corumbá-MS, nascido aos vinte e dois (22) de outubro (10) de um mil e novecentos e trinta e oito (1938), residente na Rua José Fragelli, 28 - Qd 7, Dom Bosco, na cidade de Corumbá-MS. Filho de ANTONIA DE JESUS, o noivo desconhece os dados da sua genitora. Ela é brasileira, divorciada, aposentada, natural de Três Passos-RS, nascida aos dezesseis (16) de fevereiro (02) de um mil e novecentos e quarenta e quatro (1944), residente na Rua José Fragelli, 28 - Qd 7, Dom Bosco, na cidade de Corumbá-MS. Filha de MARCO COUTO DOS SANTOS, falecido em 17/03/1986 em Três Passos-RS -> ALVARINA RODRIGUES FRANÇA, falecida em 24/05/1985 em Três Passos-RS. Os contraentes declaram que adotam o regime de SEPARAÇÃO OBRIGATORIA DE BENS, conforme Art. 1641, Inciso II do Código Civil. O pretendente passa a adotar o nome de **GESSI COUTO DOS SANTOS DE JESUS.** Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrito e assinou.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

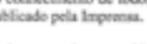

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19740

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **MÁRIO SEBASTIÃO SANTOS DA CONCEIÇÃO - e - MARCELA DA SILVA GOMES.**

Ele é brasileiro solteiro, operador de máquinas, natural de Ladário-MS, nascido aos dezesseis (16) de janeiro (01) de um mil e novecentos e setenta e três (1973), residente na Rua Ulisses Guimarães, 02 - Qd 03, Centro América, na cidade de Corumbá-MS. Filho de HEITOR DA CONCEIÇÃO, brasileira, nascido aos 12/04/1945, natural de Corumbá-MS -> IZAURA SANTOS DA CONCEIÇÃO, brasileira, nascido aos 27/03/1949, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua Piraputanga, nº 2191, Bairro Jardim Noroeste em Campo Grande-MS. Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos onze (11) de junho (06) de um mil e novecentos e cinquenta e cinco (1955), residente na Rua Ulisses Guimarães, 02, Centro América, na cidade de Corumbá-MS. Filha de LUIZ DA CUNHA GOMES, brasileira, nascido aos 12/09/1962, natural de Corumbá-MS -> SOLANGE PEREIRA DA SILVA, brasileira, nascido aos 11/07/1966, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua Sargento Aquino, Lote 02, Bairro Maria Leite em Corumbá-MS. Os contraentes declaram que adotam o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Não houve alteração nos nomes dos contraentes. Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrito e assinou.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.


EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19743

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **CLEYTON ARAUJO DE OLIVEIRA - e - GISLENE SOLIS ESTEVO.**

Ele é brasileiro, solteiro, motorista, natural de Corumbá-MS, nascido aos dez (10) de maio (05) de um mil e novecentos e oitenta e nove (1989), residente na Rua Minas Gerais, 19, Cristo Redentor, na cidade de Corumbá-MS. Filho de OSCAR SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, nascido aos 21/05/1959, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Agostinho Teixeira Monaco, Quadra F, Lt 220, Bairro Nova Corumbá em Corumbá-MS -> MARIA DO CARMO ARAUJO DE OLIVEIRA, falecida aos 20/05/2004 em Corumbá-MS. Ela é brasileira, solteira, pedagoga, natural de Corumbá-MS, nascida aos onze (11) de outubro (10) de um mil e novecentos e cinquenta e cinco (1955), residente na Rua Minas Gerais, 19, Cristo Redentor, na cidade de Corumbá-MS. Filha de LUIZ ESTEVO, brasileiro, nascido aos 12/04/1995 em Corumbá-MS -> ALAIDE SOLIS ESTEVO, brasileira, nascido aos 31/07/1964, natural de Ladário-MS, a noiva desconhece o endereço da sua genitora. Os contraentes declaram que adotam o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. O contraente passa a assinar **CLEYTON ARAUJO DE OLIVEIRA ESTEVO** e a contraente passa a assinar **GISLENE SOLIS ESTEVO ARAUJO.** Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrito e assinou.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.


EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19738

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **LUIZ CARLOS DE SOUZA FILHO - e - DILEYA DOS SANTOS MARTINS.**

Ele é brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Corumbá-MS, nascido aos cinco (05) de maio (05) de um mil e novecentos e noventa e três (1993), residente na Rua Santa Tereza, 02, Aeroporto, na cidade de Corumbá-MS. Filho de LUIZ CARLOS DE SOUZA, brasileiro, nascido aos 11/02/1949, natural de Corumbá-MS -> MARIANA BRUM, brasileira, nascida aos 19/08/1963, natural de Bela Vista-MS, o noivo desconhece o endereço dos seus genitores. Ela é brasileira, solteira, cuidadora, natural de Bela Vista-MS, nascida aos quatro (04) de abril (04) de um mil e novecentos e noventa e quatro (1994), residente na Rua Santa Tereza, 02, Aeroporto, na cidade de Corumbá-MS. Filha de BJALMA FERNANDO SOUZA MARTINS, brasileiro, natural de Lagoa Bonita-MS -> LUZINETE COSTA DOS SANTOS, brasileira, nascida aos 07/05/1974, natural de Antonio João-MS, a noiva desconhece o endereço dos seus genitores. Os contraentes declaram que adotam o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Não houve alteração nos nomes dos pretendentes. Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrito e assinou.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.


EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19741

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **MADSON RODRIGO VIEIRA ANDRADE - e - DORYS BILLÉ DE OLIVEIRA.**

Ele é brasileiro, solteiro, militar, natural de Corumbá-MS, nascido aos vinte e sete (27) de outubro (10) de um mil e novecentos e noventa e quatro (1994), residente na Rua Santo Antonio, 62, Maria Leite, na cidade de Corumbá-MS. Filho de ODEMIR DUARTE DE ANDRADE, brasileira, nascido aos 06/11/1970, natural de Corumbá-MS -> LUCILENE VIEIRA ANDRADE, brasileira, nascido aos 04/10/1972, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua Nicolas Scaff, nº 901, Bairro Almirante Tamandaré em Ladário-MS. Ela é brasileira, solteira, autônoma, natural de Corumbá-MS, nascida aos onze (11) de abril (04) de um mil e novecentos e noventa e seis (1996), residente na Rua Santo Antonio, 62, Maria Leite, na cidade de Corumbá-MS. Filha de JORGE DE OLIVEIRA, brasileira, nascido aos 05/05/1955, natural do Rio de Janeiro-RJ -> MARINETE BILLÉ DE OLIVEIRA, brasileira, nascida aos 31/05/1958, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua Nossa Senhora das Mercedes, 50, Almirante Tamandaré em Ladário-MS. Os contraentes declaram que adotam o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Não houve alteração nos nomes dos contraentes. Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrito e assinou.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.


EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19744

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **RONEY ESPINOSA - e - SANDRA ROSANA DE SOUZA.**

Ele é brasileiro, solteiro, serviços gerais, natural de Corumbá-MS, nascido aos vinte (20) de maio (05) de um mil e novecentos e setenta (1970), residente na Avenida Porto Carrero, 546, Centro, na cidade de Corumbá-MS. Filho de ARSENIO ESPINOSA, o noivo desconhece os dados do seu genitor -> SILVIA COELHO ESPINOSA, brasileira, nascido aos 20/06/1938, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Sete de Setembro, 749 em Corumbá-MS. Ela é brasileira, divorciada, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos vinte e oito (28) de agosto (08) de um mil e novecentos e sessenta e oito (1968), residente na Avenida Porto Carrero, 546, Centro, na cidade de Corumbá-MS. Filha MARIA CANDELARIA DE SOUZA, falecida aos 02/02/2010 em Corumbá-MS. Os contraentes declaram que adotam o regime de SEPARAÇÃO OBRIGATORIA DE BENS, conforme Art. 1641, Inciso I do Código Civil. O pretendente passa a assinar **RONEY ESPINOSA DE SOUZA** e não houve alteração no nome da pretendente. Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrito e assinou.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.


EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19739

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **LOURIVAL PROENÇA PAES - e - ELAINE SILVA DA CRUZ.**

Ele é brasileiro, solteiro, pintor, natural de Corumbá-MS, nascido aos vinte e nove (29) de outubro (10) de um mil e novecentos e sessenta e oito (1968), residente na Rua Goiás, Lote 26, Bairro Aeroporto, na cidade de Corumbá-MS. Filho de JOSÉ PAES -> MARIA PROENÇA PAES, o noivo desconhece as informações. Ela é brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, natural de Corumbá-MS, nascida aos vinte e cinco (25) de junho (06) de um mil e novecentos e cinquenta e um (1951), residente na Rua Goiás, Lote 26, Bairro Aeroporto, na cidade de Corumbá-MS. Filha de EDSON ALVES DA SILVA, brasileiro, nascido aos 15/01/1947, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Marechal Floriano, s/nº, Bairro Guard I em Corumbá-MS -> JANETE LEONARDA DA SILVA, brasileira, nascida aos 06/11/1959, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Goiás, Lote 26, Bairro Aeroporto em Corumbá-MS. Os contraentes declaram que adotam o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Não houve alteração nos nomes dos pretendentes. Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrito e assinou.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.


EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19742

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **CLEVERSON DE OLIVEIRA ORTIZ - e - DAYANNE VERNOCCHI DE ARRUDA.**

Ele é brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Corumbá-MS, nascido aos dez (10) de setembro (09) de um mil e novecentos e noventa e seis (1996), residente na Avenida Liberdade, Quadra 31, Lote 05, 273, C H Residencial Taluá, na cidade de Corumbá-MS. Filho de LUIZ BRANDINO ORTIZ PESSOA, brasileira, nascido aos 01/06/1959, natural de Corumbá-MS -> WILMA DE OLIVEIRA ORTIZ, brasileira, nascido aos 30/03/1956, natural de Corumbá-MS, residentes na Alameda da Ternura, 135, Maria Leite em Corumbá-MS. Ela é brasileira, solteira, assessora de cliente, natural de Corumbá-MS, nascida aos dez (10) de julho (06) de um mil e novecentos e cinquenta e nove (1959), residente na Avenida Liberdade, Quadra 31, Lote 05, 273, C H Residencial Taluá, na cidade de Corumbá-MS. Filha de JORGE ADALBERTO DE ARRUDA, brasileiro, nascido aos 23/04/1956, natural de Albuquerque, Município de Corumbá-MS, residente em Corumbá-MS -> JUCINEIA VERNOCCHI TORNACHOLE, brasileira, nascido aos 17/06/1961, natural de Corumbá-MS, residentes na Alameda da Ternura, casa 08, Maria Leite em Corumbá-MS. Os contraentes declaram que adotam o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Não houve alteração no nome do contraente e a contraente passou a assinar **Dayanne Vernocchi de Arruda Ortiz.** Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrito e assinou.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

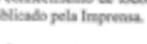

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19745

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **WALTER FERREIRA DOS SANTOS - e - SARA DA SILVA RIBEIRO.**

Ele é brasileiro, solteiro, carteiro, natural de Cabrobo-PE, nascido aos sete (07) de setembro (09) de um mil e novecentos e setenta e um (1971), residente na Assentamento Tamarineiro II, 32440, Zona Rural, na cidade de Corumbá-MS. Filho de JOSÉ JESUNIO DOS SANTOS, brasileira, nascido aos 23/02/1946, natural de Jardim-CE -> MARIANA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, nascido aos 22/04/1951, natural de Cabrobo-PE, residentes na Rua Pernambuco, 3244, Guarani em Corumbá-MS. Ela é brasileira, solteira, estudante, natural de Corumbá-MS, nascida aos cinco (05) de março (03) de um mil e novecentos e noventa e quatro (1994), residente na Assentamento Tamarineiro II, 32440, Zona Rural, na cidade de Corumbá-MS. Filha de GERALDO DA SILVA RIBEIRO, brasileira, nascido aos 12/12/1959, natural de Santa Brígida-BA, residente no Assentamento Taquaral, 55, Zona Rural em Corumbá-MS -> ERENICE DA SILVA RIBEIRO, brasileira, nascido aos 15/11/1958, natural de Penópolis-SP, residente na Rua Goiabeira, Quadra Ad, Lt 17, Alta Floresta em Ladário-MS. Os contraentes declaram que adotam o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Não houve alteração nos nomes dos contraentes. Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrito e assinou.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.


EDITAIS

EDITAL DE PROCLAMA Nº 19746

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **ALEX MENACHO ESPINOSA** - e - **SILVANA DE CAMPOS**.

Ele é brasileiro, solteiro, açougueiro, natural de Corumbá-MS, nascido aos quinze (15) de outubro (10) de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), residente na Alameda Paiguass, 233, Dom Bosco, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **CARLOS EDUARDO ESPINOSA**, brasileira, nascido aos 12/10/1960, natural de Corumbá-MS - e - **VITORINA MENACHO**, brasileira, nascido aos 23/03/1963, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua Cáceres, 1463, Centro America em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos vinte e cinco (25) de junho (06) de um mil e novecentos e oitenta e dois (1982), residente na Alameda Paiguass, 233, Dom Bosco, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **CLARO VIEIRA DE CAMPOS**, brasileira, nascido aos 27/11/1942, natural de Poconé-MT - e - **OSWALDINA BARBOZA**, brasileira, nascido aos 17/01/1940, natural de Corumbá-MS, residentes na Alameda Paiguass, 235, Dom Bosco em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

Que a pretendente passa a adotar o nome de **ALEX MENACHO ESPINOSA CAMPOS**, e a pretendente passa adotar o nome de **SILVANA DE CAMPOS MENACHO ESPINOSA**.

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA Nº 19749

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **MARCOS RODRIGUES DE PAULA** - e - **MARCELA ORTEGA**.

Ele é brasileiro, solteiro, operador de máquinas, natural de Corumbá-MS, nascido aos primeiro (01) de agosto (08) de um mil e novecentos e setenta e nove (1979), residente na Rua Ricardo Franco, 437, Vila Mamona, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **JUVELINO DUARTE DE PAULA**, falecido aos 10/11/2011 em Corumbá-MS - e - **CARMEM RODRIGUES DE PAULA**, boliviana, nascido aos 14/12/1946, residente na Rua Ricardo Franco, 437, Vila Mamona em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos vinte e quatro (24) de maio (05) de um mil e novecentos e oitenta e nove (1989), residente na Rua Ricardo Franco, 437, Vila Mamona, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **JVONE ORTEGA**, brasileira, nascido aos 03/06/1961, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Tiradentes, 04, Popular Velha em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

Que a pretendente passa a adotar o nome de **MARCELA ORTEGA DE PAULA**.

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA Nº 19752

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **GABRIEL ARRUDA YARZON** - e - **NAIADE APARECIDA PEREIRA GUTTERRES**.

Ele é brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Corumbá-MS, nascido aos vinte e oito (28) de junho (06) de um mil e novecentos e noventa e oito (1998), residente na Rua Três, 84, Popular Nova, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **RICARDO VIANNA YARZON**, falecido aos 06/01/2017 em Corumbá-MS - e - **ROSA SANTA DE ARRUDA YARZON**, brasileira, nascido aos 06/04/1977, natural de Corumbá-MS, residente NA Rua Luiz Feitosa, 276, Nova Corumbá em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, divorciada, orientadora social, natural de Corumbá-MS, nascida aos vinte (20) de abril (04) de um mil e novecentos e oitenta e seis (1986), residente na Rua Três, 84, Popular Nova, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **DARWIL JONES GUTTERRES**, brasileira, nascido aos 20/11/1960, natural de Campo Grande-MS, residente no Conjunto Vitoria Regia, 08 em Corumbá-MS - e - **JOANINHA DAS GRAÇAS PEREIRA GUTTERRES**, falecida em 01/03/2001 em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

Não houve alteração nos nomes dos contraentes.

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA Nº 19747

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **FLAVIO BRAJOWITZ MARQUES DOS SANTOS** - e - **KAMILA BRUNA NASCIMENTO DE AMORIM**.

Ele é brasileiro, divorciado, funcionário público, natural de Corumbá-MS, nascido aos dezanove (19) de fevereiro (02) de um mil e novecentos e setenta e oito (1978), residente na Rua Santo Antonio, Quadra 38, Lote 26, -m-, Maria Leite, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **ARISTARCO MARQUES DOS SANTOS**, falecido aos 27/09/2019 em Corumbá-MS - e - **VANILDA BRAJOWITZ MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, nascido aos 08/01/1943, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Paraná, 999, Cristo Redentor em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos primeiro (01) de abril (04) de um mil e novecentos e noventa e seis (1996), residente na Rua Santo Antonio, Quadra 38, Lote 26, Maria Leite, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **VALERIA APARECIDA NASCIMENTO DE AMORIM**, brasileira, nascido aos 29/10/1980, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Sargento Aquino, 222, Centro America em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

Não houve alteração nos nomes dos contraentes.

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA Nº 19750

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **MARIO AUGUSTO MIRANDA DELMAO** - e - **LELLANE DE ARRUDA CARNEIRO**.

Ele é brasileiro, solteiro, guia de pesca, natural de Corumbá-MS, nascido aos treze (13) de janeiro (01) de um mil e novecentos e setenta e oito (1978), residente na Avenida Brandão Junior, 172, Cervejaria, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **MARINO SATURNINO DELMAO**, brasileira, nascido aos 26/12/1947, natural de Barão de Melgaço-MT - e - **LUCILA MIRANDA CAMPOS**, brasileira, nascido aos 14/10/1944, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua Treze de Junho, 180, Centro em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, servidora pública, natural de Corumbá-MS, nascida aos vinte e um (21) de abril (04) de um mil e novecentos e oitenta (1980), residente na Avenida Brandão Junior, 172, Cervejaria, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **JOSÉ CARLOS CARNEIRO**, falecido aos 09/05/2019 em Corumbá-MS - e - **SIDONIA DE ARRUDA CARNEIRO**, brasileira, nascido aos 10/07/1956, natural de Corumbá-MS, residente na Avenida Brandão Junior, 172, Cervejaria em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

Não houve alteração nos nomes dos contraentes.

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA Nº 19753

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **NILDO JOSÉ DE OLIVEIRA** - e - **MARIA ROSA DA SILVA GARCIA**.

Ele é brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Corumbá-MS, nascido aos nove (09) de março (03) de um mil e novecentos e sessenta e sete (1967), residente na Rua Ciriaco de Toledo, 11 - Fundos, Vila Guarani, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **MANOEL LEONCIO DE OLIVEIRA**, falecido aos 16/11/2005 em Corumbá-MS - e - **ALZIRA BENIGNA SORRILHA**, falecida aos 17/08/1999 em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos doze (12) de fevereiro (02) de um mil e novecentos e setenta e seis (1976), residente na Rua Ciriaco de Toledo, 11 - Fundos, Vila Guarani, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **LINO DA SILVA GARCIA**, falecido aos 06/01/1976 em Bodoquena-MS - e - **DILMA DA SILVA GARCIA**, brasileira, nascido aos 17/07/1948, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Ciriaco de Toledo, 11, Vila Guarani em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

Não houve alteração no nome do pretendente e a pretendente passa adotar **MARIA ROSA DA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA**.

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA Nº 19748

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **HERNAN GONSALES LARA** - e - **ODAILDA LEMOS DE BRITO**.

Ele é brasileiro, solteiro, salgadoiro, natural de Corumbá-MS, nascido aos sete (07) de agosto (08) de um mil e novecentos e sessenta e oito (1968), residente na Rua 15 de Novembro, 1406, Aeroporto, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **HERNÁN LARA BANEGAS**, falecido aos 26/01/2016 em Corumbá-MS - e - **ELIDA GONSALES MENACHO**, falecida aos 24/03/1997 em Taquatinga-DF.

Ela é brasileira, solteira, salgadoira, natural de Corumbá-MS, nascida aos vinte e seis (26) de março (03) de um mil e novecentos e oitenta (1980), residente na Rua 15 de Novembro, 1406, Aeroporto, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **OTAILDE LEMOS DE BRITO**, brasileira, nascido aos 16/06/1951, natural de Corumbá-MS - e - **ERMELENDIA VALHEJO ORTEZ**, brasileira, nascido aos 12/05/1953, natural de Corumbá-MS, a noiva desconhece o endereço dos seus genitores.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

Não houve alteração no nome do pretendente e a pretendente passa a adotar o nome de **ODAILDA LEMOS DE BRITO LARA**.

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA Nº 19751

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **WILLY MARCOS MONTEIRO DOS SANTOS** - e - **ZAINE FERREIRA LIMA**.

Ele é brasileiro, solteiro, operador de termoeletrica, natural de Corumbá-MS, nascido aos treze (13) de abril (04) de um mil e novecentos e noventa e cinco (1995), residente na Rua Bernardino Alves Couto, 19, Loteamento Pastanal, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileira, nascido aos 02/08/1970, natural de Pernambuco, residente na Rua Bernardino Alves Couto, 15, Loteamento Pastanal em Corumbá-MS - e - **VANDA MONTEIRO**, falecida aos 21/04/2010 em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Alta Floresta D Oeste-RO, nascida aos vinte e um (21) de outubro (10) de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), residente na Rua Bernardino Alves Couto, 19, Loteamento Pastanal, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **JOSÉ LIMA COSTA**, brasileira, nascido aos 10/09/1966, natural de Cruzeiro do Oeste-PR, residente no Assentamento Taqueral, Zona Rural em Corumbá-MS - e - **MARCIA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, nascido aos 07/09/1974, natural de Londrina-PR, residente na Rua Bernardino Alves Couto, 19, Loteamento Pastanal em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

Que a pretendente passa a adotar o nome de **ZAINE FERREIRA LIMA MONTEIRO**.

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA Nº 19754

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **LAURO DE JESUS ALVES DA COSTA** - e - **EMANUELLE CHRISTINE MARQUES DE SOUZA**.

Ele é brasileiro, solteiro, motorista, natural de Corumbá-MS, nascido aos treze (13) de junho (06) de um mil e novecentos e oitenta e sete (1987), residente na Rua Fernando Calabria, Bloco 21, Apt 01, 1105, Flamboyant I, Conj Guatón, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **DELFINO ALVES DA COSTA**, brasileira, nascido aos 25/11/1957, natural de Corumbá-MS - e - **ANTONIA DE JESUS ALVES DA COSTA**, brasileira, nascido aos , natural de Corumbá-MS, residentes na Rua Fernando Calabria, bloco 21, Apt 01, nº 1105, Flamboyant I, Conjuntos Guatón em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos quinze (15) de maio (05) de um mil e novecentos e noventa e três (1993), residente na Rua Fernando Calabria, Bloco 21, Apt 01, 1105, Flamboyant I, Conj Guatón, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **ELZA MARQUES DE SOUZA**, brasileira, nascido aos 04/11/1970, natural de Corumbá-MS, residente na Rua João B. Couto em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

Não houve alteração nos nomes dos contraentes.

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu,  Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAIS

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19755

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **LUIZ CARLOS DUARTE CASSANHA - e - DENISE APARECIDA GOMES DA SILVA.**

Ele é brasileiro, solteiro, vigilante, natural de Corumbá-MS, nascido aos quatorze (14) de agosto (08) de um mil e novecentos e sessenta e cinco (1965), residente na Rua João Bosco da Motta, Qd A, Lote 11, 713, Conjunto Guatós, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **THEODORO CASSANHA**, falecido aos 03/06/2002 em Corumbá-MS - e - **IRIONICE DUARTE CASSANHA**, falecida aos 01/12/1999 em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, cabeleireira, natural de Corumbá-MS, nascida aos seis (06) de maio (05) de um mil e novecentos e oitenta e seis (1986), residente na Rua João Bosco da Motta, Qd A, Lote 11, 713, Conjunto Guatós, na cidade de Corumbá-MS.

Filha **ELIZETE GOMES DA SILVA**, falecida aos 31/01/2003 em Corumbá-MS. Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**

Não houve alteração nos nomes dos contraentes. Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade. Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, _____ Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19758

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **ANDREY FRANK ALMEIDA DA MATA - e - SUELLEN PAES DOS SANTOS.**

Ele é brasileiro, solteiro, operador de caixa, natural de Corumbá-MS, nascido aos oito (08) de abril (04) de um mil e novecentos e noventa e três (1993), residente na Avenida Joaquim Wenceslau de Barros, 04, Aeroporto, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **FRANK SAUCEDO DA MATTA**, brasileira, nascido aos 12/03/1972, natural de Corumbá-MS, residente na Alameda Condolina, 16, Bairro Genaro em Corumbá-MS - e - **LILIAN DE ALMEIDA**, brasileira, nascido aos 21/12/1972, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Estados Unidos, 562, Jardim Jacé em Campo Grande-MS.

Ela é brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural de Corumbá-MS, nascida aos vinte e quatro (24) de abril (04) de um mil e novecentos e noventa e três (1993), residente na Avenida Joaquim Wenceslau de Barros, 04, Aeroporto, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **AMBRÓSIO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO**, brasileira, nascido aos 08/02/1953, natural de Corumbá-MS - e - **EDINEIDE PAES DE AMORIM**, brasileira, nascido aos 12/10/1962, natural de Corumbá-MS, residentes na Avenida Joaquim Wenceslau de Barros, 04, Bairro Aeroporto em Corumbá-MS. Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**

Não houve alteração no nome do contraente e a contraente passa assinar **SUELLEN PAES DOS SANTOS ALMEIDA.**

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade. Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, _____ Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19761

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **ELIAS OLIVA RIBEIRO - e - DIEGA FRANCISCA RUIZ PINHEIRO.**

Ele é brasileiro, solteiro, auxiliar de inspeção, natural de Corumbá-MS, nascido aos dezesseis (16) de junho (06) de um mil e novecentos e oitenta e dois (1982), residente na Rua Fernando Calábria, Bloco 12, Apt 13, 835, Flamboyant II, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **JOÃO RIBEIRO**, falecido aos 18/12/2014 em Corumbá-MS - e - **MARIA DO CARMO OLIVA RIBEIRO**, falecida aos 23/12/2011 em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos quatro (04) de outubro (10) de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), residente na Rua Fernando Calábria, Bloco 12, Apt 13, 935, Flamboyant I, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **RUBERVANJO PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido aos 06/02/1968, natural de Corumbá-MS, residente na Rua José Maciel de Barros, s/nº, em Corumbá-MS - e - **ELDA ROSA RUIZ NOGUEIRA**, brasileira, nascida aos 29/10/1969, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Jorge Henrique Assad, 05, CEAC em Ladário-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.** Que não haverá alteração no nome do pretendente e a pretendente passa a adotar o nome de **DIEGA FRANCISCA RUIZ RIBEIRO.**

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade. Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, _____ Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19756

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **JONE PINHEIRO PEREIRA - e - KARINA SOUZA VIEIRA.**

Ele é brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Três Lagoas-MS, nascido aos oito (08) de janeiro (01) de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), residente na Rua Sete Setembro, Lote 310, Cristo Redentor, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **GETÚLIO VERSO DA SILVA PEREIRA**, brasileira, nascido aos 17/04/1964, natural de Três Lagoas-MS, residente em São Paulo-SP - e - **ITELVINA PINHEIRO PEREIRA**, brasileira, nascido aos 18/03/1965, natural de Três Lagoas-MS, residentes em São Paulo-SP.

Ela é brasileira, solteira, autônoma, natural de Corumbá-MS, nascida aos dezoito (18) de setembro (09) de um mil e novecentos e noventa e cinco (1995), residente na Rua Sete Setembro, Lote 310, Cristo Redentor, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **EDSON SILVA VIEIRA**, brasileira, nascido aos 09/06/1970, natural de Corumbá-MS - e - **IBONORRIA BONDESPACHO DA SILVA SOUZA**, brasileira, nascido aos 03/01/1965, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua Major Gama, casa 01, Cravo Vermelho em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**

Não houve alteração nos nomes dos contraentes. Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade. Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, _____ Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19759

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **JANDERSON DA COSTA NASCIMENTO - e - CAROLINA APARECIDA PACHECO DE LIMA.**

Ele é brasileiro, solteiro, estivador, natural de Corumbá-MS, nascido aos dezoito (18) de março (03) de um mil e novecentos e oitenta e oito (1988), residente na Alameda Particular, 24, Aeroporto, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **JUSTINO DO NASCIMENTO**, brasileira, nascido aos 18/07/1948, natural de Corumbá-MS - e - **MARIA JACY DA COSTA**, brasileira, nascido aos 10/12/1950, natural de Corumbá-MS, residentes na Alameda 14 Bis, 173, Bairro Aeroporto em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, diarista, natural de Corumbá-MS, nascida aos vinte e dois (22) de novembro (11) de um mil e novecentos e noventa e três (1993), residente na Alameda Particular, 24, Aeroporto, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **LUIZ CARLOS DE LIMA**, brasileira, nascido aos 11/07/1966, natural de Corumbá-MS - e - **CÉLIA DAS NEVES PACHECO**, brasileira, nascido aos 08/06/1976, natural de Corumbá-MS, residentes na Alameda 14 Bis, 16, Bairro Aeroporto em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**

Não houve alteração no do pretendente e a pretendente passa assinar **CAROLINA APARECIDA PACHECO DE LIMA NASCIMENTO.**

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade. Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, _____ Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19762

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **JOSÉ REINALDO FERNANDES ANRADE - e - MIRYAN GMACHIL.**

Ele é brasileiro, divorciado, marítimo, natural de Corumbá-MS, nascido aos doze (12) de outubro (10) de um mil e novecentos e setenta e dois (1972), residente na Rua Gonçalves Dias, 78, Casa B, Vila Noroeste, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **JOSÉ ANDRADE**, falecido em Corumbá-MS - e - **REINALDINA FERNANDES ANDRADE**, falecida em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos dez (10) de agosto (08) de um mil e novecentos e setenta e sete (1977), residente na Rua Gonçalves Dias, 78, Casa B, Vila Noroeste, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **JOSÉ ANTONIO GMACHIL**, brasileiro, nascido aos 11/02/1955, natural de Corumbá-MS - e - **NELCI LEONARDA SOUZA GMACHIL**, brasileira, nascida aos 06/11/1959, residentes na Rua Pocant, 595, Universitário em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**

Que a pretendente passa a adotar o nome de **MIRYAN GMACHIL ANDRADE.**

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade. Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, _____ Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19757

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **LUCAS ARRUDA DE LIMA - e - ARIELY KAROLINA LONGHI.**

Ele é brasileiro, solteiro, marinheiro fluvial de coque, natural de Corumbá-MS, nascido aos vinte e quatro (24) de junho (06) de um mil e novecentos e noventa e quatro (1994), residente na Rua Fernando Calábria, Qd 114, Bl 05, 935 - Apt04, Conjunto Guatós, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **JANETE ARRUDA DE LIMA**, brasileira, nascido aos 12/08/1978, natural de Ladário-MS, residente na Rua Major Gama, Qd 24, Lt 21, em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos trinta e um (31) de janeiro (01) de um mil e novecentos e noventa e sete (1997), residente na Rua Fernando Calábria, Qd 114, Bl 05, 935 - Apt04, Conjunto Guatós, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **ADALBERTO DA SILVA LONGHI**, brasileira, nascido aos 23/02/1973, natural de Corumbá-MS - e - **FATIMA CAROLINA PINTO**, brasileira, nascido aos 15/07/1968, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua Dom Pedro I, Lt V, Bairro Aeroporto em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**

Não houve alteração no nome do pretendente e a pretendente passa assinar **ARIELY KAROLINA LONGHI DE LIMA.**

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade. Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, _____ Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19760

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **EDER RODRIGUES AYALA - e - MARIANE PESSOA NUNES.**

Ele é brasileiro, solteiro, laboratorista, natural de Corumbá-MS, nascido aos onze (11) de setembro (09) de um mil e novecentos e oitenta e oito (1988), residente na Rua José de Barros Maciel, 15, Conjunto Guatá I, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **RENE MANCILLA AYALA**, brasileira, nascido aos 21/05/1959, natural de Corumbá-MS, residente em Corumbá-MS - e - **DINA MARIA RODRIGUES AYALA**, falecida aos 22/01/2011 em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, autônoma, natural de Corumbá-MS, nascida aos vinte e dois (22) de novembro (11) de um mil e novecentos e noventa e um (1991), residente na Rua José de Barros Maciel, 15, Conjunto Guatá I, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **GILMAR APARECIDO NUNES**, brasileira, nascido aos 11/10/1964, natural de Corumbá-MS - e - **MARIANA SURUBI PESSOA**, brasileira, nascido aos 25/07/1967, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Dom Pedro II, Lt 11, Bairro Cristo Redentor em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**

Não houve alteração nos nomes dos contraentes.

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade. Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, _____ Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19763

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **RODRIGO CÉSAR DA SILVA COSTA - e - ANA LUCIA PATRÍCIO PEREIRA.**

Ele é brasileiro, solteiro, técnico reparador, natural de Corumbá-MS, nascido aos nove (09) de janeiro (01) de um mil e novecentos e oitenta e três (1983), residente na Rua Ladário, 943, Centro, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **NILDA JOANA SILVA DA COSTA**, brasileira, nascida aos 24/06/1952, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Ladário, 943, Centro em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, recepcionista, natural de Corumbá-MS, nascida aos seis (06) de outubro (10) de um mil e novecentos e noventa (1990), residente na Rua Ladário, 934, Centro, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **ADMILSON DE DEUS PEREIRA**, brasileiro, nascido aos 27/10/1972, natural de Corumbá-MS - e - **LAURA PATRÍCIO**, brasileira, nascida aos 24/10/1973, natural de Corumbá-MS, residentes na Alameda Tucano, 15, Guatós em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.** Que não houve alteração nos nomes dos pretendentes.

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade. Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, _____ Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAIS

EDITAL DE PROCLAMA Nº 19764

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **SAMIR DE CARVALHO MIRANDA - e - VANESSA BASTOS PEREIRA FARDINO.**

Ele é brasileiro, solteiro, serviços gerais, natural de Corumbá-MS, nascido aos onze (11) de junho (06) de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), residente na Rua José Fragelli, 139, Dom Bosco, na cidade de Corumbá-MS.
Filho de **PROCÓPIO DE ALMEIDA MIRANDA**, brasileiro, nascido aos 08/07/1952, natural de Corumbá-MS -> **ROSANGELA DE CARVALHO QUANTARETO**, brasileira, nascida aos 23/07/1958, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua José Fragelli, 139, Dom Bosco em Corumbá-MS.
Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos doze (12) de maio (05) de um mil e novecentos e noventa e nove (1999), residente na Rua José Fragelli, 139, Dom Bosco, na cidade de Corumbá-MS.
Filha de **CESAR MARCOS LEITE FARDINO**, brasileira, nascido aos 28/02/1962, natural de Corumbá-MS -> **RITA DE CÁSSIA BASTOS PEREIRA**, brasileira, nascida aos 11/01/1969, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua José Fragelli, 139, Dom Bosco em Corumbá-MS.
Os contratantes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**
Que a pretendente passa a adotar o nome de **YANESSA BASTOS PEREIRA FARDINO MIRANDA.**
Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faça o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, Pedro Luiz de Azevedo Gomes Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.



EDITAL DE PROCLAMA Nº 19767

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

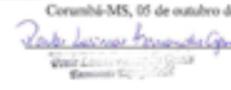
Faço saber que pretende casar-se: **ROGER DA COSTA VITORIANO - e - THIAMIRES RAMOS LIMA.**

Ele é brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, natural de Corumbá-MS, nascido aos oito (08) de março (03) de dois mil (2000), residente na Rua Paraná, 97, Popular Nova, na cidade de Corumbá-MS.
Filho de **ROGÉRIO ALVES DA COSTA**, brasileiro, nascido aos 19/05/1978, natural de Corumbá-MS, residente Rua República da Bolívia, 3689 em Corumbá-MS -> **ALZILENE CEZÁRIO COSTA**, brasileira, nascida aos 03/08/1984, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Paraná, 97, Popular Nova em Corumbá-MS.
Ela é brasileira, solteira, autônoma, natural de Corumbá-MS, nascida aos doze (12) de novembro (11) de dois mil (2000), residente na Rua Paraná, 97, Popular Nova, na cidade de Corumbá-MS.
Filha de **MARCOS ANTONIO GONÇALVES LIMA**, brasileira, nascido aos 06/06/1975, natural de Corumbá-MS, residente na Fazenda Serra Negra em Paquetais, Município de Corumbá-MS -> **LEILA RAMOS**, brasileira, nascida aos 16/09/1977, natural de Corumbá-MS, residente na Rua República da Bolívia, 07, em Corumbá-MS.
Os contratantes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**
Que a pretendente passa a adotar o nome de **THIAMIRES RAMOS LIMA DA COSTA VITORIANO.**
Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faça o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, Pedro Luiz de Azevedo Gomes Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.



EDITAL DE PROCLAMA Nº 19770

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **CLAUDIO PINTO DE ARAUJO - e - FRANCIELEN SIQUEIRA BORDAS.**

Ele é brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Corumbá-MS, nascido aos quinze (15) de outubro (10) de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), residente na Rua José Bernardino Alves Couto, 25, Cristo Redentor, na cidade de Corumbá-MS.
Filho: **CLARICE PINTO DE ARAUJO**, brasileira, nascida aos 17/08/1956, natural de Corumbá-MS, residente na Alameda 02, Qd C, 37, Loteamento Pantanal em Corumbá-MS.
Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos vinte e seis (26) de junho (06) de um mil e novecentos e oitenta e seis (1986), residente na Rua José Bernardino Alves Couto, 25, Cristo Redentor, na cidade de Corumbá-MS.
Filha de **FRANCISCO SUARES BORDAS**, brasileira, nascida aos 06/03/1966, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Veridiana, 182, em Campo Grande-MS -> **EUNICE LOYOLA SIQUEIRA**, fideiúsa, nascida aos 07/08/2006 em Corumbá-MS.
Os contratantes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**
Que a pretendente passa a adotar o nome de **FRANCIELEN SIQUEIRA BORDAS DE ARAUJO.**
Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faça o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, Pedro Luiz de Azevedo Gomes Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.



EDITAL DE PROCLAMA Nº 19765

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **JOSIMAR DOS SANTOS AJALA - e - KARLA PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA.**

Ele é brasileiro, solteiro, assistente de fitamento, natural de Corumbá-MS, nascido aos vinte (20) de março (03) de um mil e novecentos e oitenta e nove (1989), residente na Rua José Fragelli, 25, Popular Nova, na cidade de Corumbá-MS.
Filho de **JAIRI AJALA**, brasileira, nascida aos 06/10/1948, natural de Aquidauana-MS -> **JOSEFA DOS SANTOS AJALA**, brasileira, nascida aos 19/03/1955, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua Manoel Cavassa, 318, Beira Rio em Corumbá-MS.
Ela é brasileira, solteira, assistente de fitamento, natural de Corumbá-MS, nascida aos três (03) de janeiro (01) de um mil e novecentos e noventa e um (1991), residente na Rua José Fragelli, 25, Popular Nova, na cidade de Corumbá-MS.
Filha de **OLIVALDO SEBASTIÃO FERREIRA**, falecido em 12/10/1991 em Corumbá-MS -> **ORIEETE MACIEL DOS SANTOS**, brasileira, nascida aos 03/07/1959, natural de Corumbá-MS, residente NA Rua José Fragelli, 25, Popular Nova em Corumbá-MS.
Os contratantes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**
Que a pretendente passa a adotar o nome de **KARLA PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA AJALA.**
Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faça o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, Pedro Luiz de Azevedo Gomes Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.



EDITAL DE PROCLAMA Nº 19768

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **MAURO DURAN FERREIRA - e - MISLENE ARRUDA DE JESUS.**

Ele é brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Corumbá-MS, nascido aos dezoito (17) de julho (07) de um mil e novecentos e oitenta e três (1983), residente na Rua Ciríaco de Toledo, s/n, Guana II, na cidade de Corumbá-MS.
Filho de **MÁXIMO PAULO FERREIRA**, brasileira, nascido aos 29/05/1953, natural de Corumbá-MS, residente Rodevia Ramão Gomes em Corumbá-MS -> **ARLINDA DURAN**, brasileira, nascida aos 11/01/1953, natural de Corumbá-MS, residente na Rua do Amor, 41, Maria Leite em Corumbá-MS.
Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos dez (10) de agosto (08) de um mil e novecentos e setenta e nove (1979), residente na Rua Ciríaco de Toledo, s/n, Guana II, na cidade de Corumbá-MS.
Filha de **DANIEL RODRIGUES DE JESUS**, o noivo desconhece o dado do seu genitor -> **PEDROSA ARRUDA DE JESUS**, falecida em 22/10/2008.
Os contratantes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**
Não houve alteração nos nomes dos contratantes.
Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faça o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, Pedro Luiz de Azevedo Gomes Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.



EDITAL DE PROCLAMA Nº 19771

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

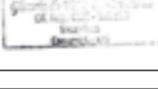
Faço saber que pretende casar-se: **ELBERTY LOPES MALTA - e - LAYRY MARRONE APARECIDA MONTENEGRO MONTEIRO.**

Ele é brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Corumbá-MS, nascido aos sete (07) de junho (06) de um mil e novecentos e noventa e três (1993), residente na Rua Marechal Deodoro, 2470, Popular Nova, na cidade de Corumbá-MS.
Filho de **LIBERTY FERNANDES MALTA**, brasileira, nascida aos 29/05/1973, natural de Ladário-MS -> **RUBIA CRISTIANE MORENO LOPES**, brasileira, nascida aos 29/09/1975, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua República do Paraguai, 28, Popular Nova em Corumbá-MS.
Ela é brasileira, solteira, estudante, natural de Campo Grande-MS, nascida aos quatorze (14) de julho (07) de dois mil e um (2001), residente na Rua Marechal Deodoro, 2470, Popular Nova, na cidade de Corumbá-MS.
Filha: **NÁDIA MONTENEGRO MONTEIRO**, brasileira, nascida aos 08/07/1970, natural de Corumbá-MS, a noiva desconhece o endereço da sua genitora.
Os contratantes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**
Que a pretendente passa a adotar o nome de **LAYRY MARRONE APARECIDA MONTENEGRO MONTEIRO MALTA.**
Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faça o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, Pedro Luiz de Azevedo Gomes Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.



EDITAL DE PROCLAMA Nº 19766

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **EDSON SOUZA DE FIGUEIREDO - e - BENICIA ALBARENGA DELGADO.**

Ele é brasileiro, solteiro, leilante rural, natural de Ladário-MS, nascido aos vinte e oito (28) de setembro (09) de um mil e novecentos e setenta e dois (1972), residente na Rua Santa Catarina, 21, Cristo Redentor, na cidade de Corumbá-MS.
Filho de **CRISTINO CEVERO DE FIGUEIREDO**, o noivo desconhece os dados do seu genitor -> **DALVA DE SOUZA MAGALHÃES** falecida em 02/07/1996 em Corumbá-MS.
Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos quatorze (14) de julho (07) de um mil e novecentos e oitenta e dois (1982), residente na Rua Santa Catarina, 21, Cristo Redentor, na cidade de Corumbá-MS.
Filha Não declarado.
Os contratantes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**
Que a pretendente passa a adotar o nome de **BENICIA ALBARENGA DELGADO DE FIGUEIREDO.**
Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faça o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, Pedro Luiz de Azevedo Gomes Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.



EDITAL DE PROCLAMA Nº 19769

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **RICARDO DE CAMPOS - e - ANA APARECIDA DE OLIVEIRA.**

Ele é brasileiro, solteiro, vigilante, natural de Ladário-MS, nascido aos três (03) de junho (06) de um mil e novecentos e setenta e quatro (1974), residente na Rua José Bernardino Alves Couto, 5, Guana II, na cidade de Corumbá-MS.
Filho de **REGINALDO MARCELO DE CAMPOS**, falecido aos 29/11/200 em Corumbá-MS -> **CLARICE VIEIRA DE AZEVEDO**, brasileira, nascida aos 06/08/1944, natural de Corumbá-MS, residente NA Rua Teodomiro Sema, 538, Popular Velha em Corumbá-MS.
Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos vinte e sete (27) de fevereiro (02) de um mil e novecentos e oitenta (1980), residente na Rua José Bernardino Alves Couto, 5, Guana II, na cidade de Corumbá-MS.
Filha **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida aos 18/06/1950, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Barão de Melgaço, 09, Vitória Régia em Corumbá-MS.
Os contratantes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**
Não houve alteração nos nomes dos contratantes.
Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faça o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, Pedro Luiz de Azevedo Gomes Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.



EDITAL DE PROCLAMA Nº 19772

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **WESLEI DA COSTA HURTADO - e - FRANCIELE FRANCISCO DUARTE.**

Ele é brasileiro, solteiro, lavador de carro, natural de Corumbá-MS, nascido aos vinte e seis (26) de julho (07) de um mil e novecentos e noventa e oito (1998), residente na Rua Sete de Setembro, 17, Cristo Redentor, na cidade de Corumbá-MS.
Filho de **OMAR GOMES HURTADO**, brasileira, nascida aos 06/05/1973, natural de Corumbá-MS, residente Rua Nildo Teixeira, 17, Jardim dos Estados em Corumbá-MS -> **MARIA DENILDE DA COSTA**, brasileira, nascida aos 08/09/1973, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Nildo Teixeira, 17, Jardim dos Estados em Corumbá-MS.
Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos vinte e quatro (24) de agosto (08) de dois mil (2000), residente na Rua Sete de Setembro, 17, Cristo Redentor, na cidade de Corumbá-MS.
Filha de **FABIODE ARRUDA DUARTE**, a noiva desconhece os dados do seu genitor -> **JOANITA FRANCISCO**, brasileira, nascida aos 14/11/1978, natural de Corumbá-MS, residente na Fazenda Alegre em Corumbá-MS.
Os contratantes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**
Que a pretendente passa a adotar o nome de **FRANCIELE FRANCISCO DUARTE HURTADO.**
Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faça o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezanove (2019).

Eu, Pedro Luiz de Azevedo Gomes Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.



EDITAIS

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19773

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **WANGLEY OLIVEIRA CENTENE - e - ELSIRIA BENITEZ MEDINA.**

Ele é brasileiro, divorciado, marítimo, natural de Corumbá-MS, nascido aos três (03) de agosto (08) de um mil e novecentos e setenta e seis (1976), residente na Rua Gonçalves Dias, 01, Aeroporto, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **JOSÉ VICTOR CENTENE**, brasileira, nascido aos 24/03/1951, natural de Corumbá-MS -e- **ANA MARIA OLIVEIRA CENTENE**, brasileira, nascido aos 11/11/1948, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua Gonçalves Dias, 1, Aeroporto em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, autônoma, natural de República do Paraguai, nascida aos seis (06) de setembro (09) de um mil e novecentos e noventa e um (1991), residente na Rua Gonçalves Dias, 1, Aeroporto, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **PABLO BENITEZ SILVA**, paraguaia, nascido aos 15/01/1949, natural de Assunção - Paraguai -e- **MERARDA RAMONA MEDINA RUIZ**, paraguaia, nascido aos 18/05/1957, natural de Paraguai, a noiva desconhece o endereço dos seus genitores.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**

Que a pretendente passa a adotar o nome de **ELSIRIA BENITEZ MEDINA CENTENE.**

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezoito (2019).

Eu, Paula Leirio Amadori Geronzi Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19775

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **DOUGLAS GOMES E CUNHA - e - CARLANA MARTINEZ SANTIAGO.**

Ele é brasileiro, solteiro, reposteiro, natural de Corumbá-MS, nascido aos doze (12) de junho (06) de um mil e novecentos e oitenta e sete (1987), residente na Rua Batista das Neves, 103, Centro, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **ENIO MIRANDA E CUNHA**, brasileiro, nascido aos 15/02/1963, natural de Corumbá-MS -e- **GLEICE GOMES E CUNHA**, brasileira, nascida aos 01/12/1967, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua Barão do Melgaço, 235 em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos dois (02) de novembro (11) de um mil e novecentos e oitenta e sete (1987), residente na Rua Batista das Neves, 103, Centro, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **RUBENS SANTIAGO**, a noiva desconhece os dados do seu genitor -e- **ANA MARIA MARTINEZ SANTIAGO**, brasileira, nascida aos 22/07/1966, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Batista das Neves, 103 em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**

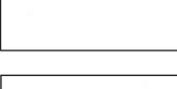
Que os pretendentes passam a adotar o nome de **DOUGLAS GOMES E CUNHA MARTINEZ -e- CARLANA MARTINEZ SANTIAGO GOMES.**

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezoito (2019).

Eu, Paula Leirio Amadori Geronzi Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19777

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **REGINALDO COUTINHO - e - KESLEY THAYSE MOREIRA DE LUCA.**

Ele é brasileiro, divorciado, radialista, natural de Corumbá-MS, nascido aos doze (12) de junho (06) de um mil e novecentos e sessenta (1960), residente na Avenida Joaquim Wenceslau de Barros, 200, Aeroporto, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **ALEXANDRE DO AMARAL COUTINHO**, falecido aos 27/09/1977 em Corumbá-MS -e- **SILVIA VICTORINA COUTINHO**, falecida aos 02/11/1977 em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, solteira, natural de Corumbá-MS, nascida aos quatorze (14) de maio (05) de um mil e novecentos e noventa (1990), residente na Avenida Joaquim Wenceslau de Barros, 200, Aeroporto, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **MOISES DE LUCA**, brasileiro, nascido aos 15/03/1944, natural de Perapólis-SP -e- **ANA MARIA MOREIRA DE LUCA**, brasileira, nascida aos 11/09/1941, natural de Anastácio-MS, residentes na Avenida Joaquim Wenceslau de Barros, 200, Bairro Aeroporto em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **SEPARAÇÃO OBRIGATORIA DE BENS**, conforme Art.1641, inciso I do Código Civil.

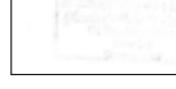
Que não haverá alteração no nome do pretendente e a pretendente passa a adotar o nome de **KESLEY THAYSE MOREIRA DE LUCA COUTINHO.**

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezoito (2019).

Eu, Paula Leirio Amadori Geronzi Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19774

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **ANDERSON RODRIGO CARVALHO MENDES - e - TATIANA DA SILVA VARANIS.**

Ele é brasileiro, solteiro, motorista, natural de Corumbá-MS, nascido aos três (03) de setembro (09) de um mil e novecentos e oitenta (1980), residente na Rua Santo Antônio, 11, Quadra 23, Bairro Maria Leite, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **CIRILO MENDES**, falecido em 31/12/1981 em Corumbá-MS -e- **NAIR REGINA DE CARVALHO MENDES**, brasileira, nascida aos 13/09/1955, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Gonçalves Dias, 77, Aeroporto em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, autônoma, natural de Corumbá-MS, nascida aos quinze (15) de abril (04) de um mil e novecentos e oitenta e seis (1986), residente na Rua Santo Antônio, 11, Quadra 23, Bairro Maria Leite, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **ELIANA DA SILVA VARANIS**, brasileira, nascida aos 11/07/1967, natural de Corumbá-MS, residente na Rua Cuiabá, 1465, Centro em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**

Que não haverá alteração nos nomes dos pretendentes.

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezoito (2019).

Eu, Paula Leirio Amadori Geronzi Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMA
Nº 19776

GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, Oficial Interina do Registro Civil deste Distrito da Sede da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil.

Faço saber que pretende casar-se: **CARLOS WITMAN ANTELO HELLENSBERGER - e - FABRILA MAIRA GALVÃO NASCIMENTO.**

Ele é brasileiro, divorciado, músico, natural de Corumbá-MS, nascido aos seis (06) de novembro (11) de um mil e novecentos e setenta e três (1973), residente na Alameda Nabilique, 14, Quadra F, Loteamento Pastanal, na cidade de Corumbá-MS.

Filho de **JOÃO HELLENSBERGER FILHO**, brasileiro, nascido aos 18/07/1953, natural de Corumbá-MS -e- **ANA DENNY ANTELO ROCA HELLENSBERGER**, brasileira, nascida aos 31/03/1956, natural de Corumbá-MS, residentes na Rua Campo Grande, 25, Aeroporto em Corumbá-MS.

Ela é brasileira, solteira, do lar, natural de Corumbá-MS, nascida aos seis (06) de janeiro (01) de um mil e novecentos e noventa e quatro (1994), residente na Alameda Nabilique, 14, Quadra F, Loteamento Pastanal, na cidade de Corumbá-MS.

Filha de **LEONIDAS FRANCISCO DE CAMPOS NASCIMENTO**, brasileiro, nascido aos 09/09/1971, natural de Corumbá-MS -e- **JORCILÉIA CATARINA GALVÃO DO NASCIMENTO**, brasileira, nascida aos 20/01/1973, natural de Corumbá-MS, residentes na Alameda Nabilique, 09, Loteamento Pastanal em Corumbá-MS.

Os contraentes declaram que adotam o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**

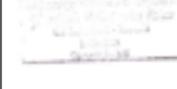
Que não haverá alteração no nome do pretendente e a pretendente passa a adotar o nome de **FABRILA MAIRA GALVÃO NASCIMENTO HELLENSBERGER.**

Apresentaram os documentos exigidos por Lei. Se alguém tiver conhecimento de existência de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade, Corumbá-MS, aos cinco (05) de outubro (10) de dois mil e dezoito (2019).

Eu, Paula Leirio Amadori Geronzi Oficial do Registro Civil o fiz digitar, subscrevo e assino.

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2019.

Confira a relação das unidades
de saúde em Corumbá:

Horário de vacinação das 07h às 13h

ESF GASTÃO DE OLIVEIRA 1

Endereço: Rua Nossa Sra. da Conceição s/nº - Bairro Maria Leite

ESF LÚCIA MARIA 2

Endereço: Rua Cyriaco de Toledo, s/nº - Bairro Kadwéus

ESF PEDRO PAULO 2

Endereço: Rua Batista das Neves nº 119 - Bairro Centro

ESF DR. WALTER VICTÓRIO

Endereço: Alameda José de Barros Maciel, 48, Bairro Cristo Redentor

ESF RANULFO DE JESUS

Endereço: Alameda Santos Dumont, 47- Bairro Aeroporto

ESF NOVA CORUMBA

Endereço: Rua Cyriaco de Toledo s/nº - Bairro Nova Corumbá

ESF BEIRA RIO

Endereço: Rua Delamare nº 384 - Bairro Centro

ESF POPULAR VELHA

Endereço: Rua Theodomiro Serra, s/nº - Bairro Popular Velha

ESF PADRE ERNESTO SASSIDA

Endereço: Rua José Fragelli, s/n. Esq Dom Aquino. Dom Bosco

ESF HUMBERTO PEREIRA

Endereço: Rua Luiz Feitosa Rodrigues, esq Duque de Caxias - Bairro Nossa Sra. De Fátima

ESF BONIFÁCIO TIKAYOSHI TIAEN

Endereço: Rua Pastor Padilha - Bairro Padre Ernesto

SAÚDE

Amanhã é Dia D de vacinação contra o sarampo

DA REDAÇÃO
contato@diariocorumbaense.com.br

A partir das 07h deste sábado, dia 19, 11 salas de vacina da rede de saúde de Corumbá estarão abertas para receber as crianças de seis meses a menores de cinco anos que ainda não foram vacinadas ou que estão em atraso com alguma dose contra o sarampo.

Em agosto, o Ministério da Saúde determinou que crianças de 6 a 11 meses

devem tomar uma dose extra contra o sarampo, a chamada "dose zero". Essa estratégia serve de imunização imediata para proteger este público que ainda não está na data de vacinar. Por isso, os pais das crianças que estão na faixa etária da dose zero também devem procurar as unidades de saúde.

A Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo começou no último dia 07 em todos os postos

Anderson Gallo



Devem ser vacinadas crianças de seis meses a menores de cinco anos

de saúde do país. Dois grupos de pessoas estarão no alvo da nova campanha. O primeiro grupo é formado por crianças de seis

meses até menores de 5 anos, cuja a vacinação vai até 25 de outubro, com o Dia D no dia 19.

O segundo grupo, com faixa etária de 20 a 29 anos e que não estão com a caderneta de imunização em dia, a vacinação está prevista para iniciar no dia 18 de novembro. A meta do Ministério da

Saúde é vacinar 2,6 milhões de crianças na faixa prioritária e 13,6 milhões adultos. Para isso, a pasta garantiu a maior compra de vacinas contra o sarampo dos últimos 10 anos. Ao todo, 60,2 milhões de doses da tríplice viral foram adquiridas para garantir o combate à doença nos municípios.

INFORME

A luta do Rotary contra a pólio e a importância da vacinação



O Rotary é o maior clube de serviço do mundo e a nossa maior bandeira é a erradicação da poliomielite através do programa pólio plus. O programa pólio plus foi criado em 1985 pela Fundação Rotária e desde então foram investidos 1,5 bilhão de dólares no combate à pólio. Isso levou à redução do número de casos da doença de 350 mil em 1985 para apenas 30 casos em 2018.

Nunca estivemos tão perto dessa vitória, erradicar a poliomielite do nosso planeta. Mas infelizmente muitas pessoas ao redor do mundo estão deixando de vacinar seus filhos. Principalmente por causa de um movimento anti-vacina que divulga fake news pelas redes sociais. E isso refletiu no mês passado em um surto de poliomielite nas

Filipinas depois de 20 anos.

Essa baixa taxa de vacinação em vários países está fazendo com que doenças praticamente erradicadas voltem a aparecer. O Brasil está vivendo uma epidemia de sarampo, doença considerada erradicada do país no ano de 2016. São mais de 4 mil casos confirmados de sarampo no ano de 2019. Uma doença que pode trazer graves complicações e inclusive levar à morte. Do mesmo jeito que o sarampo voltou a poliomielite também pode voltar.

Temos duas datas importantíssimas nessa campanha:

Dia 19 de outubro - sábado - Dia D da campanha nacional de vacinação contra o sarampo. Nesse dia todos os postos de saúde do

Brasil estarão abertos para vacinar as crianças contra o sarampo e atualizar a carteira de vacinação.

Dia 24 de outubro - quinta-feira - Dia mundial de combate à pólio do Rotary.

Precisamos nos engajar fortemente nessa campanha. Não podemos permitir que a poliomielite volte a causar paralisias e mortes nas nossas crianças. Muitas doenças que antes matavam milhões de pessoas no mundo foram controladas graças à vacinação. Então temos que mostrar para as pessoas a importância de vacinar seus filhos. Não existe outra forma de proteger as crianças contra doenças como a pólio e o sarampo que não seja a vacina.

Então, nesse mês, levem seus filhos aos postos de saúde portando a carteira de vacinação. Vacine seus filhos. Vacinas são seguras. Vacinas salvam vidas.

Coordenação distrital da campanha pólio plus - distrito 4470 - RI

Atenção: O Rotary Club de Corumbá abraçará o posto Pedro Paulo II, no Dia D deste sábado, localizado na rua Batista das Neves, nº 119.

Miriam Philbois

Presidente AR 2019/2020

ENTRETENIMENTO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Forma de ingresso nos serviços federais	Amolar (faca)	Zé Colmeia e Catatau (HQ)	Nome da letra "C"	Membro especializado da polícia		Argola de cadeia
				Dono; senhor	Marinheiros	
Muito brilhante						
A função da cola		Correio eletrônico (Inform.)				
Aventura amorosa (pop.)			Metal precioso Não profissional			
				Criança, no Candômbé (pl.)		Parte flexível do chapéu
Clareza antes de o Sol nascer	Dividem em partes	"Salário" dos filhos				
Consoantes de "sofá"		Balcão de bebidas				
A mulher que faz bordados		Aparelho para preparar bolos			Olavo Bilac, poeta	
Erva que alimenta o gado (pl.)					Organiza o Enem (sigla)	Suspeitar; desconfiar (bras.)
		Forma do dado		Estampa de bolinhas em tecido		
		Dígrafo de "farrapo"				
Pássaro, em inglês			Pequeno cavalo			
			Perceber; observar			
Uma das personagens de Nathalia Dill, em "Rock Story" (TV)		Sufixo de "pequeno"			Tecla de gravadores	
		Roberto Pirillo, ator				
Peça de torneiras					Órgão que filtra o sangue	
Estar presente						

BANCO 4/bird — erês — cubo, 5/e-mail, 6/nautas, 9/fracionam.

42



SOLUÇÃO ANTERIOR

D	E	F	U	P
E	N	F	E	R
T	E	R	I	A
M	E	G	A	L
C	O	S	T	A
T	C	C	O	M
M	O	N	O	C
R	O	S	E	T
D	I	L	V	I
G	E	R	O	U
R	U	L	N	A
A	U	T	O	M
D	R	S	U	N
A	L	O	E	T
R	A	R	U	R
D	E	S	C	A



ELES QUEREM ADOTAR....

62,8% preferem crianças de 0 a 3 anos;

23,9% preferem crianças de até 5 anos;

1% aceita crianças até 7 anos;

8,5% aceitam grupos de irmãos;

3,8% aceitam crianças com alguma doença tratável;

O apadrinhamento vem recuperando a autoestima de crianças e adolescentes acolhidos através do afeto e da oferta de oportunidades de crescimento físico e intelectual.

APADRINHE, MUDE ESSE RESULTADO!



Projeto Padrinho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comarca de Corumbá

Colégio
OBJETIVO
"AS MELHORES CABEÇAS"

MAIS INFORMAÇÕES:
Rua Cabral, 938 - Centro
(67) 3231 - 6060

ACAOX
Contabilidade

Nossa missão é prestar serviços contábeis de qualidade, com preceitos éticos e responsabilidade social

Rua Frei Mariano, 860 Sala 5 - Centro - Corumbá
Telefone: 3231 7219. www.acaoxcontabilidade.com.br

Polo Tenir Anhanguera
www.vestibulares.br

Matrícula à partir de R\$ 59,00
Mensalidade à partir de R\$ 199,00

Bolsa parcial para Servidor Público, Militares e dependentes.

Tel. 3234-3900 r.3 (13h às 21h)
R. Ten. Melquiades de Jesus, 700 - Centro - Corumbá/MS

ARQUITETURA
ENGENHARIA
ENFERMAGEM
ED. FÍSICA
ADMINISTRAÇÃO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PEDAGOGIA
SERVIÇO SOCIAL
RH e Outros.

SÃO PAULO/SP

VIAJAR

É ENCURTAR A DISTÂNCIA ENTRE A SAUDADE E O ABRAÇO.

- ✓ FROTA MODERNA COM CONECTIVIDADE
- ✓ PONTUALIDADE E AGILIDADE
- ✓ SEGURANÇA E APOIO EM TODOS OS TRECHOS
- ✓ TARIFAS ECONÔMICAS E DIVERSAS ROTAS

ANDORINHA
A melhor companhia para uma boa viagem
www.andorinha.com

MERCANTIL NOGUEIRA
RUA CABRAL - 2007 - CENTRO
FONE: 3231-6312

COCA-COLA (1 LITRO) - R\$ 27,00
COCA-COLA (2 LITROS) - R\$ 33,00

LEITE EM PÓ ELEGÊ (400g) - R\$ 10,00
TUBAÍNA FUNADA (500ml) - R\$ 30,00